

Deja o Ex. Sr.  
Fiscal ou  
Junta  
de o  
correg-  
te. Porto  
de o  
16 de Abril  
de 1863.



Ex. Camara

de Lagoa

Dir. J. de Barros Lima  
que pame uma casa no  
do do do da Grande do do  
do do do do, cuja casa pre-  
tende redoficou conforme  
a planta junta por isso,

L. Co.  
N.º 326

L. do P. M. do do  
conceder a alien-  
e a retida.

Porto de o do do 1863  
cum do do

J. do do do

J. do do

Na forma da resposta.  
Lido em Camara 23  
a 14 de Abril de 1863.

5-502

V. A. Aguiar

Ana

H. Lopes

João da Rocha

R. M. N. S.

D. M. S.

A planta que o requerente Jose  
 de Barros Lima submette a apro-  
 vacao de V. Ex.<sup>cia</sup> esta no termos de  
 ser approvada sujitando-se ao ali-  
 nhamento que lhe for designado e  
 mais Disposicoes Municipaes.

Porto 23 de Abril de 1863

V. Ex.<sup>cia</sup>

Joaquim da Costa Lima Junior.

Jose Luis Vaqueira

Antonio Lopes Ferreira

Manoel Joze do Prado

Recd.

M. Copiat

Approvada. Porto em Camara  
23 de Abril de 1863.

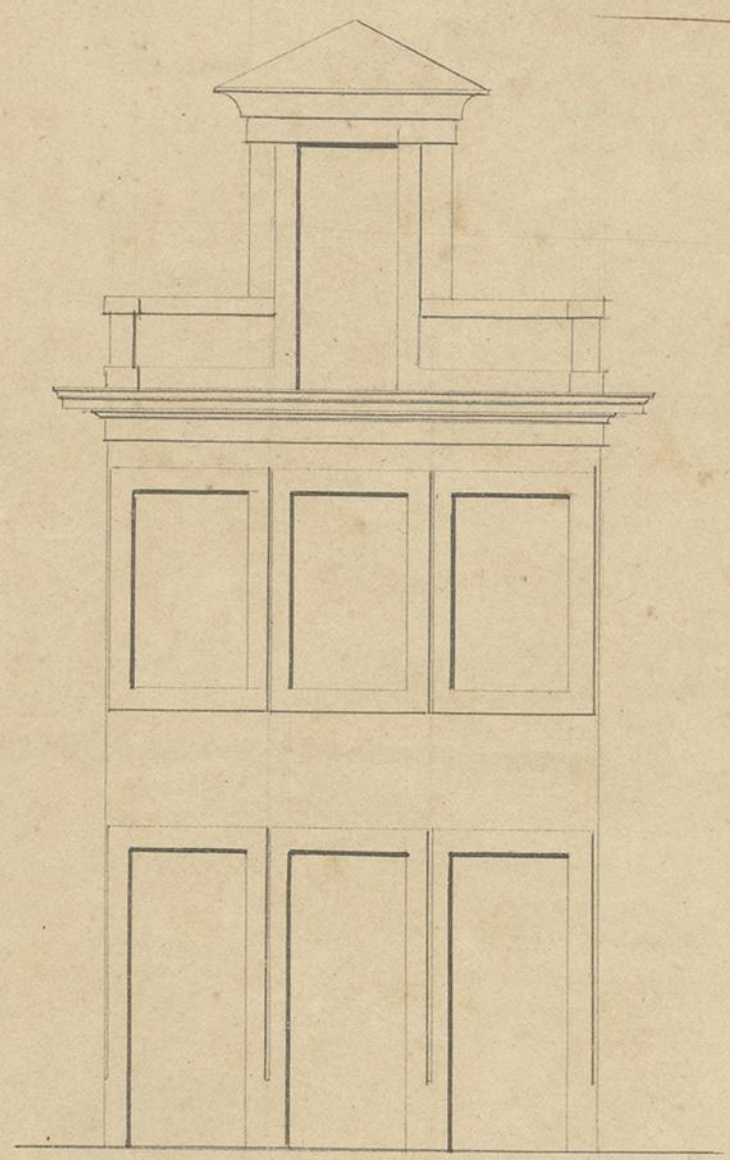
N. A. Figueiredo  
N. P.

Amara

Ex. Sr. M. M. M. M.

H. H. H.

N. H. H.  
D. M. M.



1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

Para o Largo do Corpo da Guarda